



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

7º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 26/2025 e Projeto de Emenda nº 07/2025**, e autoria do Vereador Roque Chile, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a fiscalização e a proibição do acesso de crianças e adolescentes a locais inadequados no Município de Linhares, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências".
- 2) **Veto parcial nº 02/2025**, apostado pela Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Veto parcial do Autógrafo 007/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reservar no mínimo 10% (dez por cento) das vagas das empresas que participam de programas de benefício ou isenção fiscal do município para o 1º (primeiro) emprego".
- 3) **Requerimento nº 457/2025**, de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição: "REQUER a constituição de Comissão Especial para fiscalizar a REPACTUAÇÃO de Mariana, nos termos do art. 71, §1 do Regimento Interno".
- 4) **Projeto de Lei Ordinária nº 38/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social".
- 5) **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Cria a Secretaria Municipal de Controle e Transparência como Unidade Central de Controle Interno e parte integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal".
- 6) **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$715.478,84 (setecentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Controle e Transparência".

Linhares-ES, 19 de março de 2025.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)